



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE

SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)



Página 1 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE

RELATÓRIO DO BALANÇO 2025

SIMÃO DIAS
SERGIPE

1 - INFORMAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeito: **CRISTIANO VIANA MENESES**

Endereço: Rua Presidente Vargas nº 129, Centro, Simão Dias/SE - CEP: 49.480-000

Telefone: (79) 3611-1382 / 3611-2218

Período de Exame: **02.01.2025 a 31.12.2025**

2-INTRODUÇÃO E OBJETO

Em estrito cumprimento ao mandamento Constitucional e às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, a Secretaria Municipal de Controle Interno deste Município, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao exercício de 2025, do corrente exercício, cujos resultados relatamos a seguir.

3 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, assim como em respeito às normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- a. Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal;
- b. Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c. Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações, Lei 10.520/2002 – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública; Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- d. Lei Municipal nº 1.087/2024 de 25 de junho de 2024 – Diretrizes para o Exercício de 2025 – LDO;
- e. Lei Municipal nº 1.102/2024, de 30 de dezembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2025 – LOA;
- f. Lei Municipal nº 962/2021, de 13 de dezembro de 2021, institui o Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para o período de 2022-2025.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- I** - Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte; Conferência de cálculo;
- II** - Exames em Procedimentos Licitatórios, envolvendo Contratos, Termos Aditivos, Adesão a Ata de Registro de Preço, Inexigibilidade e Pregão Presencial.
- III** - Exame nos Documentos de Receitas;
- IV** - Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- V** - Exame nos controles do material permanente;
- VI** - Exame nos controles do material de consumo;
- VII** - Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- VIII** - Exame de Convênios e prestação de Contas.

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de **02.01.2025 a 31.12.2025** e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- I** - Orçamento inicial e suas alterações;
- II** - Execução Orçamentária e Financeira;
- III** - Contabilidade;
- IV** - Licitações
- V** - Atividades da Ouvidoria Municipal.

4 PLANEJAMENTO

4.1 DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de **2025** foi aprovado pela **Lei N° 1.102/2024 de 30 de dezembro de 2024**, alocando recursos na ordem de **R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais)**, os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES		VALOR R\$
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	14.938.090,00
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.822.000,00
1300	RECEITA PATRIMONIAL	168.100,00
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
1500	RECEITA INDUSTRIAL	0,00
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	167.550.760,00
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		185.483.950,00
RECEITAS DE CAPITAL		VALOR R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		111.500,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		1.120.050,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		2.023.050,00

5.1.2 Restos a pagar

A partir dos registros supracitados, devidamente contabilizados, o volume de restos a pagar para demonstração, somam R\$ **15.113.411,59**, vale destacar a importância de analisar esses informes de forma mais detalhada, relacionando à disponibilidade financeira no final do exercício para fazer face a sua cobertura. Abaixo um demonstrativo da situação comentada:

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE X RESTOS A PAGAR	
DEMONSTRATIVO DE RESTOS À PAGAR -2025	
	R\$ 15.113.411,59
TIPO	CONSOLIDADO COM OS FUNDOS
PROCESSADO	R\$ 854.545,34
NÃO PROCESSADO	R\$ 14.258.957,25
TOTAL	R\$ 15.113.411,59

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA -2025	
	R\$ 35.305.605,33
SALDO 31/12/2025	CONSOLIDADO COM OS FUNDOS
	R\$ 35.305.605,33
	R\$ 35.305.605,33

Observa-se que a maior parte dos restos a pagar não processados registrados no período refere-se a despesas vinculadas a obras que se encontram em execução. Dessa forma, tais valores correspondem a compromissos já assumidos pela administração, porém ainda não liquidados, em razão de os serviços não terem sido integralmente concluídos ou medidos até o encerramento do exercício. Ressalta-se que essa situação é comum em contratos de obras públicas, uma vez que a liquidação da despesa ocorre conforme a efetiva execução e comprovação dos serviços realizados.

5.1.3 Conciliações Bancárias

Orientamos durante todo o período com o cuidado, saneamento e regularização das conciliações existentes, considerando ainda que as conciliações não devem ultrapassar o período de 90 (noventa) dias. Visando propor resolutividade a controladoria levantou os seguintes registros, onde será repassado de acordo com a necessidade de fazer os ajustes e proceder com a compensação das conciliações.

Relação Consolidada das Conciliações 2025			
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR	ORGÃO
AG. 26913 C/C 17.456-4 BANCO DO BRASIL	23/07/2020	R\$ 881,10	Prefeitura
AG 26913 C/C - 36255-7-BANCO DO BRASIL	23/07/2020	R\$ 2.071,70	Prefeitura
AG 32 C/C - 300107-2 - BANESE	10/07/2025	R\$ 1.901,97	Prefeitura
AG 2176 C/C - 674601424-5 - CAIXA E. FEDERAL	23/12/2025	R\$ 3.509,73	Prefeitura

Fonte dos dados: Sistema Contabilis



6 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

6.1 Limite com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida

Os gastos realizados com pessoal considerando o relatório do quadrimestre RGF representam **58,31%** de um limite prudencial de **51,30%** e limite legal de **54%** levantamento feito pela equipe técnica de contabilidade do município com base na resolução nº 320 e nº 321.

OBS: Conforme Resoluções 320 e 321/2019 do TCE/SE dispõe sobre a incidência de recursos transferidos pela União por intermédio de programas federais no cálculo das despesas com pessoal nos municípios do Estado de Sergipe estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

6.1.1 Subsídios

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 1.085, de 25 de junho de 2024, em **R\$ 39.607,68 (trinta e nove mil seiscentos e sete reais sessenta e oito centavos)**, **R\$ 26.405,12 (vinte e seis mil quatrocentos e cinco reais doze centavos)** e **R\$ 9.901,92 (nove mil novecentos e um reais noventa e dois centavos)** respectivamente.

6.1.2 Despesas com O Poder Legislativo

O Total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 6.166.899,24 (seis milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)**. Assim, levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo Art. 29-A, da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), inclusive com todos os seus repasses efetuados dentro do exercício financeiro, conforme orientação legal, de modo que se cumpre o instrumento constitucional.

ESTADO DE SERGIPE		PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS		Repasse Financeiros (Sintético)	
De 01/01/2025 à 31/12/2025					
Favorecido	O.B.	Descrição	Data	Valor	
Repasse Concedidos					
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REF. REPASSE PARA CAMARA MUNICIPAL DE SIMAO DIAS MES DE ABRIL DE 2025	16/04/2025	600.000,00	
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REF. REPASSE PARA CAMARA MUNICIPAL DE SIMAO DIAS MES DE AGOSTO DE 2025	18/08/2025	210.000,00	
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REF. REPASSE PARA CAMARA MUNICIPAL DE SIMAO DIAS MES DE SETEMBRO DE 2025	17/09/2025	513.908,27	
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REPASSE PARA LEGISLATIVO MES 1/2025	17/12/2025	513.908,27	
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REPASSE COMPLEMENTAR PARA CAMARA MUNICIPAL DE SIMAO DIAS REF. MES DE JULHO DE 2025	18/07/2025	213.908,27	
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REF. REPASSE COMPLEMENTAR DA CAMARA MUNICIPAL DE SIMAO DIAS MES DE ABRIL DE 2025	16/04/2025	13.908,27	
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REF. REPASSE PARA CAMARA MUNICIPAL DE SIMAO DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2025	16/01/2025	513.908,27	
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REPASSE PARA O LEGISLATIVO REFERENTE AO MES FEVEREIRO/2025	17/02/2025	513.908,27	
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REF. REPASSE PARA CAMARA MUNICIPAL DE SIMAO DIAS MES DE MARÇO 2025	17/03/2025	513.908,27	
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REF. REPASSE PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SIMAO DIAS DO MES DE MAIO DE 2025	16/05/2025	513.908,27	
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REPASSE PARA A CAMARA MUNICIPAL REFERENTE AO MES DE JUNHO/2025	17/06/2025	513.908,27	
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REPASSE PARA CAMARA MUNICIPAL DE SIMAO DIAS REF. MES DE JULHO DE 2025	18/07/2025	300.000,00	
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REF. REPASSE PARA CAMARA MUNICIPAL DE SIMAO DIAS MES DE AGOSTO DE 2025	18/08/2025	303.908,27	
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REF. REPASSE PARA CAMARA MUNICIPAL DE SIMAO DIAS MES DE OUTUBRO DE 2025	15/10/2025	513.908,27	
CÂMARA MUNICIPAL SIMÃO DIAS	-	REF. REPASSE PARA CAMARA MUNICIPAL DE SIMAO DIAS, MES DE NOVEMBRO DE 2025.	17/11/2025	513.908,27	
Soma Repasse Concedidos:				6.166.899,24	
Total Registros:				16	
Soma Órgão:				6.166.899,24	
Total Registros:				16	
Total Geral:				6.166.899,24	
Total Registros:				16	

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

6.2 Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pelo contador e encaminhados ao TCE, em obediência à LRF.

6.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados **R\$ 30.514.937,25 (trinta milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, na manutenção e desenvolvimento do ensino, de um percentual exigido de 25% (vinte e cinco por cento). Informações estas obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária - RREO fornecido pela Equipe Técnica, o período até dezembro/2025.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE E FUNDEB	VALOR - R\$
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	30.514.937,25
Percentual aplicado	29,47%
Fonte dos dados: Sistema Contabilis	

6.4. Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Com relação ao Fundo de Desenvolvimento da Educação as Contribuições para formação do FUNDEB somaram um montante de **R\$ 43.563.861,47 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, de um percentual exigido 70% (setenta por cento), informações estas obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária - RREO fornecido pela Equipe Técnica, o período até dezembro/2025.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA (FUNDEB)	VALOR - R\$
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)	43.563.861,47
Percentual aplicado	103,98%
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (VAAT na Ed. Infantil)	1.036.693,51
Percentual aplicado	109,44%
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (VAAT Desp. Capital)	161.513,90
Percentual aplicado	17,05%
Fonte dos dados: Sistema Contabilis	

6.5. Aplicação do limite mínimo constitucional para aplicação em Ações em Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Foram aplicados **R\$16.399.639,47 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, em despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), de um percentual mínimo exigido de 15% (quinze por cento),

informações estas obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária – RREO, fornecido pela Equipe Técnica, do período até dezembro/2025.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	VALOR - R\$
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	16.399.639,47
Percentual aplicado	17,02%
Fonte dos dados: Sistema Contabilis	

6.3 - DIÁRIAS

No exercício foram concedidas diárias, sem apontamentos, a servidores e agentes políticos, no valor de **R\$ 68.446,58 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, concedidas e pagas com base nos valores fixados pela Lei Municipal nº 1.017, de 24 de abril de 2023, na Resolução 297/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e ainda a Instrução Normativa 04/2023, visando Regulamentar o Procedimento para Concessão de Diárias e Ressarcimento de Despesas aos Servidores e Agentes públicos da Administração Direta e indireta do Município de Simão Dias/SE, quando em viagem a serviços de interesse da administração e dá outras providências.

A seguir construímos uma tabela resumo, com a demonstração das Diárias concedidas:

Especificação	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
	No exercício	No exercício	No exercício
33901400 Diárias - Civil	R\$ 68.446,58	R\$ 68.446,58	R\$ 68.446,58
Total Geral:	R\$ 68.446,58	R\$ 68.446,58	R\$ 68.446,58

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

7 – ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES

Atendendo as Resoluções TCS/SE nº 305 e 306/2017, os informes mensais foram entregues nos prazos previstos.

8 – CONCLUSÃO

Conclui-se que, o objetivo do presente relatório foi o de verificar a legalidade das transações operacionais da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, de forma a permitir um conhecimento geral acerca do funcionamento do sobredito Poder Executivo.

Com efeito, este Controlador, exerceu função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da CF/88, Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, elaborou o prolatado Relatório, a fim de subsidiar o Controle Externo, além de utilizar os dados como parâmetro de melhoria na prestação dos serviços públicos. Ademais, sempre que necessário, emitimos ofícios, memorandos, notificações e/ou recomendações



administrativas e demais expedientes visando adequar a Administração ao arcabouço legal, alertando, e recomendando dentro de nossa competência, as demais Secretarias, a fim de buscarmos o fiel e integral cumprimento da legislação pertinente.

Isto posto, com intensão de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária, encaminhamos as informações colhidas, as quais estão condensadas nos itens supracitados. Concluimos assim, informando que os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão devidamente arquivados por esta Secretaria, à disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Por fim, em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, conjugados com os resultados apresentados no relatório de Gestão Anual da PMSD, neste relatório, somos de **PARECER** favorável pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** e sua consequente **APROVAÇÃO**.

Simão Dias/SE, 12 de março de 2025.

IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao exercício de 2025, apurou a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, bem como às respectivas normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001, de 01/11/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo, portanto, todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo, no cumprimento de sua missão institucional.

Simão Dias/SE, 12 de março de 2025.



IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025

PARECER 001/2026/SEMCI

Ao
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Interessado: **CRISTIANO VIANA MENESES**

A partir dos relatórios trimestrais expedidos pelo Controle Interno de Simão Dias, Estado de Sergipe, referentes ao exercício de 2025, levantado em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao exercício findo na data citada, elaboradas sob responsabilidade de Vossa Senhoria. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas tais demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, repasses efetuados, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
- b) A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

Em nossa opinião os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial movimentados no decorrer do período, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição de execução real das despesas e receitas da Prefeitura Municipal de Simão Dias, em 31 de dezembro de 2025, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade, e as normas instruídas no regramento legal, especialmente através da Lei nº 4.320/64.

Diante do Exposto segue relatório contendo as informações relativas e conclusão dos aspectos encontrados opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Simão Dias/SE, 12 de março de 2025.



IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025